

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2017.

Expediente: Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes de curso

Relator: Profa. Dra. Heloisa França Maltez

Contexto e Histórico:

O documento tem como base as deliberações presentes nos seguintes encaminhamentos:

1. Os debates e as deliberações ocorridas na 08ª e 09ª sessões ordinárias de 2014
2. O teor da portaria CCNH N° 9, de 18/03/2014
3. O teor da resolução da Comissão de Graduação, N° 5, de 09 de setembro de 2014.
4. Os debates e as deliberações ocorridas nas 07ª e 08ª sessões ordinárias sessão de 2017 e relato do conselheiro Prof. Dr. Silvio Ricardo Gomes Carneiro apresentado nestas sessões.

A resolução em discussão trata da normatização para credenciamento voluntário e descredenciamento compulsório de docentes do CCNH e visa orientar as Coordenações de seus bacharelados e licenciaturas sobre o tema.

Para elaboração da resolução foram levados em consideração os documentos supracitados, bem como resoluções de outros centros referentes ao assunto em questão.

Contudo, até o momento, o Conselho do CCNH não chegou a um consenso em relação ao conteúdo da mesma. As principais divergências são referentes ao descredenciamento compulsório. Diante deste cenário, a resolução foi novamente revisada.

Avaliação:

A relatoria ressalta que as considerações e alterações sugeridas pelo conselheiro Silvio, relatadas na 08ª sessão ordinária deste conselho, são pertinentes e devem ser acolhidas. Além disso, ao revisar resoluções de nossa instituição (Resolução do Consuni N°47, Resolução CG N°05) alguns pontos devem ser alterados para melhor interpretação e cumprimento da resolução.

Em relação ao Art.5º referente ao credenciamento voluntário a relatoria sugere acrescentar o seguinte item:

§ 3º O credenciamento em um novo curso não exime a responsabilidade do docente em ministrar disciplinas no curso ao qual foi credenciado compulsoriamente, no ato da posse, conforme o Art. 4º (CG N° 5, de 09 de setembro de 2014).

Relato Conselho do CCNH

Levando-se em consideração as discussões sobre a resolução em questão, um dos pontos mais debatidos entre os conselheiros refere-se ao descredenciamento compulsório. Ao analisar este ponto, verifica-se que o descredenciamento pode causar prejuízos aos cursos no qual o docente foi credenciado compulsoriamente, no ato da posse. E ao mesmo tempo, o próprio docente pode ser prejudicado pelas dificuldades em cumprir todos os itens listados no Art. 3º.

Tendo em vista estes fatos, sugere-se a alteração do texto do item I do Art. 6º conforme descrito a seguir:

I. Descumprimento dos deveres pelo credenciado: quando o docente não cumprir **pelo menos dois itens** das atividades prelecionadas no Art. 3º desta resolução.

Outro ponto importante, que não é tratado na resolução, que também foi mencionado nas discussões anteriores, refere-se ao descredenciamento compulsório.

Caso haja o descredenciamento compulsório, a resolução não faz nenhuma menção se o docente ainda deverá cumprir alguma atividade no curso ao qual estava credenciado compulsoriamente. Neste sentido, para minimizar a sobrecarga de atividade aos docentes, que seguem credenciados no curso, sugere-se acrescentar o seguinte artigo:

Art. 8º Em caso de descredenciamento compulsório o docente ainda deverá cumprir as atividade descritas no item I do Art. 3º desta resolução no curso ao qual estava credenciado compulsoriamente.

Apesar das modificações sugeridas, tanto no relato anterior quanto nesse relato, a resolução ainda não abrange toda a complexidade envolvida no tema, principalmente no que se refere ao descredenciamento compulsório. Não obstante, se levarmos em consideração o estatuto e regimentos da instituição, os deveres para credenciamento voluntário dos docentes são elencados nesta resolução. Ainda que, alterações e sugestão tenham sido relatadas, devemos avaliar se a resolução atenderá as necessidades pretendidas.

Conclusão:

A relatoria sugere alterações e melhorias acima descritas, e apesar dos esforços chegamos a uma posição desfavorável à aprovação do documento.